



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 –
MARIALVA – PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

32ª Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2023
Segunda-feira, às 18h30min.

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 0023/2023 do Executivo Municipal "Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar em anexo o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 42/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município. Isto posto, solicitamos que tal matéria seja apreciada e submetida à votação em regime de urgência por parte dessa Casa Legislativa pelos motivos expostos na justificativa anexa."
- Ofício nº 0436/2023 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, as Leis Municipais nºs 2636/2023, 2637/2023, 2638/2023 e 2639/2023, para encerrar os trâmites legislativos referentes aos Projetos de Lei que deram origem às mesmas, bem como atualizar o arquivo. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e considerações distintas. "
- Ofício nº 0443/2023 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, para apreciação e votação, a seguinte matéria, em regime de urgência, constante no projeto: * Projeto de Lei Complementar nº 22/2023. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas."
- Ofício Resposta nº 0022/2023 do Executivo Municipal "Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, em resposta ao REQUERIMENTO N.º 0145/2023 de vossa autoria, vereador LUCIANO DA SILVA DARIO, acerca das emendas impositivas, esclarecer que: Resposta à pergunta I: Sim, todas as emendas impositivas estão em processo de execução, conforme relatório em anexo. No entanto, é importante destacar que algumas emendas, por razões técnicas, ainda não foram completamente empenhadas pelas secretarias municipais responsáveis. Nesses casos, os gestores de pastas, conforme orientação recebida, estão em contato com os vereadores autores das emendas para discutir possíveis ajustes orçamentários. O objetivo é garantir que as emendas sejam executadas de acordo com as diretrizes técnicas, sem impedimentos, e que os recursos destinados a elas sejam aplicados integralmente. Do mesmo modo, orientamos aos nobres edis para que entrem em contato especificamente com os secretários municipais das pastas que receberam as emendas para melhor acompanhamento e fazer em conjunto as alterações de eventuais

necessidades, de acordo com a demanda do município. Resposta à pergunta II: Conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício, as emendas impositivas devem ser executadas até 31 de dezembro de 2023. Além disso, aproveitamos a oportunidade para encaminhar em anexo o relatório de cada emenda impositiva, pelo qual é possível verificar o valor empenhado e o saldo de cada uma até o presente momento. Ainda, agradecemos pela importante contribuição que as emendas impositivas trazem para o desenvolvimento de nosso município. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários. "

- Ofício Resposta nº 0418/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 142/2023 enviado através do Ofício nº 241/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Eduardo Siena, solicitando informações sobre a construção na nova sede da APAE. Inicialmente informamos que reconhecemos o grande trabalho desenvolvido pela mesma e que estamos em inteira disposição na colaboração para alcance do referido objetivo pela entidade. Outrossim cumpre informar que a APAE é entidade privada, onde caracteriza-se por ser uma organização social, a qual a construção da nova sede da referida entidade está sendo de iniciativa privativa da entidade e não pelo Poder Executivo. Face as referidas razões informamos que os questionamentos trazidos restam prejudicados para resposta pela Administração Pública, a qual informamos que a propriedade para trazer os devidos esclarecimentos é da própria entidade, trazendo os devidos esclarecimentos. "

- Ofício Resposta nº 0419/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 147/2023 enviado através do Ofício nº 221/2023 de autoria da Nobre Vereadora Josiane Luiz da Silva solicitando informações sobre a construção de piscina aquecida para aulas de hidroginástica. Diante o questionamento desta Nobre Edil segue em anexo ofício resposta nº 108/2023 pela Secretaria de Assistência Social, enviada pelo Memorando nº 1896/2023 com as informações em referência a construção de piscina aquecida para aulas de hidroginástica."

- Ofício Resposta nº 0425/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 143/2023 enviado através do Ofício nº 248/2023 de autoria dos Nobres Vereadores Josiane Luiz da Silva e Carlos Eduardo Siena, solicitando informações sobre finalização da obra em referência ao Pronto Atendimento Municipal Professora Maria Francisca de França Moura. Diante o questionamento supra cumpre informar que os serviços de reforma são complexos e acontecem imprevisibilidades, a qual no momento da execução foram observados que eram necessários serviços/materiais além do previsto. Informamos ainda que houve prorrogação do prazo de execução, a qual a previsão de entrega é para 29/12/2023. "

- Ofício Resposta nº 0426/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 154/2023 enviado através do Ofício nº 262/2023 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre finalização da obra em referência ao Pronto Atendimento Municipal Professora Maria Francisca de França Moura. Diante o questionamento ao item "I" cumpre informar que o valor inicial da reforma, através da primeira empresa ganhadora da licitação, fora assinado contrato no valor de R\$1.361,475,67. Concernente ao item "II" lembramos que a inauguração não estava prevista para o dia 04 de setembro e sim a conclusão da obra, a qual cumpre informar que após a conclusão da obra, serão necessários mobiliários e vistorias dos órgãos da Saúde para posterior inauguração. Em relação ao item "III" lembramos que a primeira empresa teve seu contrato rescindido, por atraso e descumprimento do contrato, a qual o valor pago a empresa foi de R\$ 410.496,15. Diante o item "IV" informamos que a empresa ganhadora da licitação teve seu contrato rescindido, a qual foram aplicadas as penalidades de multa no valor de R\$ 61.813,63 e impedimento de participar em licitação em Marialva por 24 meses. Em referência ao item "V" a previsão de entrega é para 29/12/2023."

- Ofício Resposta nº 0427/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 127/2023 enviado através do Ofício nº 198/2023 de autoria do Nobre

Vereador Ronaldo Campana, solicitando informações complementares ao Requerimento nº 56/2023. Inicialmente cumpre informar que o Requerimento nº 56/2023 foi respondido conforme a resposta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente. Concernente a data da realização do serviço em referência ao protocolo nº 20150608 a Secretaria de Meio Ambiente informou que o referido serviço já foi realizado."

- **Correspondências - Recebidas nº 0087/2023 do Assembleia Legislativa do Paraná "O deputado que o presente subscreve, vem pelo presente informar que a pedido do Vereador Luciano Dário (Grude), este parlamentar indicou dentro do Paraná, Mais Cidades III, os seguintes recursos a municipalidade: Na área da saúde, uma VAN para transporte de paciente no valor de R\$ 220.000,00 com protocolo nº 21.045.777-1; um kit multimodalidade no valor de 45.000,00 com protocolo nº 20.977.336-8; um kit esportivo de futebol mais futsal no valor de R\$ 25.000,00 para o Colégio Juracy Saldanha Rocha com protocolo nº 20.977.421-6; um kit de basquete, handbol e voleibol no valor de R\$ 25.000,00 para o Colégio Est. Conjunto João de Barro com protocolo nº 20.977.397-0; um kit de basquete, handbol e voleibol no valor de R\$ 25.000,00 para o Colégio Estadual Romário Martins com protocolo nº 20.977.364-8; um kit de basquete, handbol e voleibol no valor de R\$ 25.000,00 para o Colégio Estadual Cívico-Militar Pedro Viriato P. Souza com protocolo nº 20.977.408-9; um kit de basquete, handbol e voleibol no valor de R\$ 25.000,00 para o Colégio Estadual do Campo Benedito Romualdo Souza com protocolo nº 20.977.433-0; um recurso de R\$ 50.000,00 para o Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza, dentro Programa Escola mais Bonita 3, já repassado ao Colégio em 25/08/2023. Certo de contarmos com a atenção de Vossa Excelência no acompanhamento dos recursos supra citados, agradecemos por todo o trabalho desenvolvido nesta municipalidade. "**

- **Correspondências - Ministério Público nº 0216/2023 do Dr. Sidiclei Rosolen de Oliveira "Cumprimentando-o, encaminho-lhe o presente expediente, extraído dos autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.23.000078-7, instaurado nesta Promotoria com o tema "Denúncia dando conta de supostas irregularidades em torno do Projeto de Lei 02-2023, que trata da mudança da área mínima de parcelamento do solo urbano (de 300m2 para 150m2), em trâmite perante o Poder Legislativo do Município de Marialva". Outrossim, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, da Constituição Federal, combinados com o art. 26, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85 e art. 58, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 85/99, e na Resolução n.º 01/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, requisito que, em 05 (cinco) dias, informe se o Poder Executivo Municipal apresentou estudo técnico."**

- **Correspondências - Ministério Público nº 0228/2023 da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Marialva "Assunto: Requisição de documentos – IC MPPR-0086.23.000172-8 - Cumprimentando-o, encaminho-lhe o presente expediente, extraído dos autos de Inquérito Civil 0086.23.000172-8, instaurado nesta Promotoria com o tema "Apurar eventuais irregularidades em torno do aumento da remuneração dos servidores da Prefeitura do Município de Marialva, no ano de 2023. Outrossim, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, da Constituição Federal, combinados com o art. 26, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85 e art. 58, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 85/99, e na Resolução n.º 01/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, requisito que, em 10 (dez) dias: a) Encaminhe, preferencialmente por meio digital (por medida de economia e celeridade), cópias das eventuais leis resultantes dos Projetos de Lei nº 14/2022 e 66/2022; b) Informe se, em relação à Lei Municipal nº 2599/2023, de 1º/4/2023, consta, no bojo do Projeto de Lei nº 10/2023, a estimativa de impacto econômico-financeiro e o respectivo parecer jurídico da Câmara de Marialva. De qualquer forma, requer-se cópia integral do referido Projeto de Lei, preferencialmente por meio digital (por medida de economia e celeridade); e c) Informe se, em relação à Lei Municipal nº 2591/2023, de 22/3/2023, consta, no bojo do Projeto de Lei nº 05/2023, a estimativa de impacto econômico-financeiro. De qualquer forma, requer-se cópia integral do referido Projeto de Lei, preferencialmente por meio digital (por medida de economia e celeridade). Atenciosamente, SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA "**

•
ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO NR.

- 0035/2023

AUTOR: LUCIANO DA SILVA DARIO

EMENTA: *INSTITUI O MÊS DE AGOSTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA (COEM), PARA PROMOÇÃO DOS JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA.*

Carlos Eduardo Siena
Presidente